



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2025

Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.